



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025/COGEL

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
28/04/2025	17h às 17h45min	Diretoria-Geral	Ana Esmera Pimentel da Fonseca

2. Objetivo

Apresentar os ajustes da STIE na proposta orçamentária de pleitos

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Apresentação dos eventos realizados
2.	Lançamento das unidades e ajustes da STIE
3.	Apresentação das principais alterações nas planilhas de orçamento
4.	Principais datas e reuniões
5.	Pauta da próxima reunião com as zonas eleitorais

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Juliana Capistrano de Araujo Monte Sampaio	APRES
Elaine Semírames B. F. C de Souza	ASSINT
Gustavo Martins Almeida	AJPRES
Sara Angélica Oliveira Cardoso	ASCOM

Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
João Paulo de Araújo	SJ
Cláudia Josemira Marinho de Lima	SGP
Maria Teresa Farache Porto	COELE
Diana Pedrosa Lima	NAJ
Rossana Sheila Nóbrega Moraes	CDCE/AJCRE
Fernanda Araújo Cruz Barbosa	GAPDG
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIE
Karina Flávia Pedrosa Santos	SPLE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Abertura da reunião. Ana Esmera passa a palavra para Marcos.	Ana Esmera
2.	Marcos iniciou a apresentação informando as reuniões e eventos registrados no mês de abril, anunciando a importância dessas para a elaboração da proposta orçamentária da STIE, principalmente relativa aos auxiliares de eleição, e a necessidade de fechar o orçamento no SIGEPRO até 30/04/2025.	Marcos
3.	Após, Marcos apresentou as unidades onde houve alteração dos valores das despesas lançadas, apresentando os itens das despesas e os motivos da redução de cada uma delas. Como exceção, mostrou o ajuste feito pela unidade COELE, em que houve aumento de despesas, tendo em vista a mudança nos parâmetros para a contratação dos auxiliares de eleição e da diminuição de seções agregadas previstas, aumentando, assim, a quantidade de auxílios-alimentação fornecidos em relação à eleição anterior.	Marcos
4.	Em relação aos auxiliares de Eleição, Marcos apresentou duas propostas: uma, inicialmente, com 238 auxiliares, que deixaria o orçamento de Eleições um pouco acima do estabelecido pelo COGEL e pelo lançamento das unidades; e outro, com 215 auxiliares, para substituição do anterior, em caso de desaprovação, pelo TSE, do suplemento orçamentário a ser pedido, o que foi prontamente aprovado pelo COGEL.	Marcos
5.	Ana Esmera demonstrou sua preocupação com a questão da agregação de seções (número de eleitores por seção, histórico de longas filas em eleições gerais e a repercussão negativa para a Justiça Eleitoral) e informou que irá agendar uma reunião com a STIE sobre esse assunto.	Ana Esmera

6.	Por fim, foram apresentadas as datas das próximas reuniões e atividades, assim como a pauta a ser levada para a reunião com as zonas eleitorais.	Marcos
7.	Encerramento da reunião por Ana Esmera.	Ana Esmera

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

7. Observações

Solon foi liberado da reunião, vez que a pauta não envolvia capacitação.

Rossana representou Arnaud na reunião.

Próxima reunião do COGEL agendada para 06/06/2025.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
30/04/2025	Fernanda Araújo Cruz Barbosa
30/04/2025	Karina Flávia Pedrosa Santos

ANEXO(S)

Anexo - Slides da 3ª reunião do COGEL 2025 (2339857)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Araujo Cruz Barbosa, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/05/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/05/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Presidente do Comitê Gestor de Eleições**, em 07/05/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 08/05/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Semirames Baumgartner Fernandes Camara de Souza, Assessor de Integração**, em 13/05/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Sheila Nobrega Moraes, Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral**, em 13/05/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/09/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Martins de Almeida, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Capistrano de Araujo Monte Sampaio, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 06/11/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2338723&crc=FF5C5E19 informando, caso não preenchido, o código verificador **2338723** e o código CRC **FF5C5E19**.